

LEI Nº 1.359, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Projeto de Lei nº 781/2022
Autoria do Poder Executivo Municipal

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.256.233,66 (Dois milhões duzentos e cinquenta mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).”

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no setor de Contabilidade um crédito suplementar por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.245.939,10 (Dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e dez centavos), para reforço de dotações orçamentárias, como se segue:

02.04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

02.04.01. FINANÇAS

04.123.2000.2401. MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

3.3.90.93. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, FICHA Nº 29, R\$ 382.000,00.

02.07. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

02.07.01. OBRAS E SERVIÇOS

15.451.2005.1114. CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES, FICHA Nº 129, R\$ 600.000,00.

02.14. DEPTO. MUNIC ESPORTE, TURISMO E CULTURA.

02.14.01. SEÇÃO DE ESPORTE.

27.812.2009.2551. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE

4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES, FICHA Nº 361, R\$ 117.233,66.

02.05. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.05.01. ENSINO

12.306.2001.2001. MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO, FICHA Nº 35, R\$ 57.000,00.

02.05. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.05.01. ENSINO

12.361.2001.2451. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO, FICHA Nº 44, R\$ 150.000,00.

4.4.90.51. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FICHA Nº 50, R\$ 100.000,00.

02.05. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.05.01. ENSINO

12.361.2001.2452. TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO, FICHA Nº 51, R\$ 250.000,00.

3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA J, FICHA Nº 52, R\$ 600.000,00.

TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL, R\$ 2.256.233,66.

ARTIGO. 2º- Para fazer face ao Crédito Suplementar citado no artigo 1º desta Lei será utilizado à anulação parcial de dotações orçamentárias nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/1.964, como se segue;

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

20.541.2018.2432 – AGRICULTURA, FICHA 143, R\$ 20.000,00.

07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

20.541.2018 2432 – AGRICULTURA, 144, R\$ 20.000,000.

02.07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

20.541.2018 2432 – AGRICULTURA, FICHA Nº 145, R\$ 10.000,00.

02.07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

15.452.2005.2481 - GESTAO DA INFRAESTRUTURA, FICHA Nº 112, R\$ 153.000,00.

02.07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

15.451.2005.2481- GESTAO DA INFRAESTRUTURA, FICHA Nº 113, R\$ 10.000,00.

02.07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

15.451.2005.2484 - GESTAO DA INFRAESTRUTURA, FICHA Nº 114. R\$ 70.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

15.451.2005.1114 - GESTAO DA INFRAESTRUTURA, FICHA Nº 369, R\$ 329.000,00.

02.01 - GABINETE E DEPENDENCIAS

04.122.2000.2402 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FICHA Nº 7, R\$ 5.000,00.

02.03. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

04.122.2000.2401. MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE, FICHA Nº 16, R\$ 8.000,00.

04.122.2000.2401. MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE, FICHA Nº 17, R\$ 8.000,00.

02.04. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

04.123.2015.2000. FICHA Nº 18, R\$ 10.000,00.

02.09. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

02.061.2012.2402. DESPESASS SOB. O REGIME DE ADIANTAMENTO, FICHA Nº 213, R\$ 10.000,00.

02.12. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO.

16.482.2013.2402. DESPESASS SOB. O REGIME DE ADIANTAMENTO, FICHA Nº 241, R\$ 4.000,00.

02.13. DEPTO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E CAPT.

16.482.2013.2402. DESPESASS SOB. O REGIME DE ADIANTAMENTO, FICHA Nº 249, R\$ 4.000,00.

02.14. DEPTO MUNIC ESPORTE, TURISMO E CULTURA.

27.812.2009.2402. DESPESASS SOB. O REGIME DE ADIANTAMENTO, FICHA Nº 258, R\$ 3.000,00.

02.14. DEPTO MUNIC ESPORTE, TURISMO E CULTURA.

23.695.2009.2402. DESPESASS SOB. O REGIME DE ADIANTAMENTO, FICHA Nº 270, R\$ 3.000,00.

02.14. DEPTO. MUNIC ESPORTE, TURISMO E CULTURA.

27.812.2009.2551. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ESPORTE, FICHA Nº 360, R\$ 181.233,66.

02.05. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.364.2001.2434. TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, FICHA Nº 55, R\$ 182.000,00.

02.04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

99.999.9999.9999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA, FICHA Nº 33 E Nº 34, 1.157.000,00.

02.07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

15.452.2005.2488. LIMPEZA PUBLICA, COLETA E RECICLAGEM DE LIXO, FICHA Nº 122, R\$ 69.000,00.

**TOTAL DE CRÉDITOS PARA COBERTURA DAS SUPLEMENTAÇÕES
R\$ R\$ 2.256.233,66.**

ARTIGO 3º - Ficam convalidadas as presentes alterações nas leis orçamentárias – Lei 1327/2021 (PPA), Lei 1315/2021 (LDO) e Lei 1328/2021 (LOA).

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 25 de agosto de 2.022



FELIPE GEFERSON SEME AMED
Prefeito Municipal